

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0044/2016, de 17 de março de 2016

Trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a mensagem eletrônica de 16 de março de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº CPV.0014/2015, de 09 de março de 2015, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Elizabeth Machado Baptestini Andrade Everton Pereira Barbosa Mayumi Silva Kawamoto Thalita Arthur Pascualon

- Art. 2° DEFINIR como atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 2° da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.
- Art. 3° DEFINIR que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14/03/16.